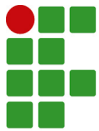


ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE Nº 078 - 28/05/2026

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às 14h, na sala de reuniões do Câmpus São Lourenço, reuniram-se os membros do Colegiado do IFSC - Câmpus São Lourenço do Oeste para realização da reunião extraordinária, convocada pelo Diretor-Geral, Professor Daniel Fernando Carossi. O professor Daniel iniciou a reunião dando as boas-vindas aos presentes e, em seguida, apresentou a pauta da ordem do dia: 1) Apreciação e aprovação da Resolução *Ad Referendum* nº 09/2026 - Aprova o Projeto Pedagógico de Curso Técnico em Eletrotécnica Subsequente ao Ensino Médio; 2) Apreciação da suspensão da oferta do Curso Técnico em Comércio para o ingresso 2026/2. O Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, professor Ramão, convidou docentes da área de Administração para contribuir no segundo ponto da pauta, referente à suspensão da continuidade do curso no fluxo de ingresso de 2026/2. Nesse sentido, solicitou a inversão da pauta para deliberação deste ponto. A inversão da pauta foi aprovada por unanimidade. O professor Ramão prosseguiu com a apresentação e contextualização do tema. Foi apresentado um histórico do planejamento do Curso Técnico em Comércio, concebido inicialmente para uma oferta duradoura, com ingresso no meio do ano, integrando a estratégia de regularização da carga horária da área de Administração e de redução da dependência de cursos FIC para complementação da carga horária docente. Na prática, contudo, o curso passou a enfrentar dificuldades relacionadas ao encaixe de horários e à atração de estudantes, especialmente em razão da oferta ocorrer em três noites por semana e competir com outros cursos da mesma área. Na primeira turma, ingressaram em torno de 15 estudantes, porém, ao longo do curso, houve evasão significativa e, atualmente, no segundo semestre, apenas seis estudantes permanecem frequentando as aulas. Para o processo seletivo de 2026/2, apesar das ações de divulgação realizadas por meio de redes sociais, rádio e mensagens diretas aos interessados, o curso contou com apenas dez inscritos e, posteriormente, não houve efetivação de matrículas. A análise apresentada destacou que ainda existem dois fluxos institucionais possíveis para captação de estudantes: edital de vagas remanescentes e edital de demanda espontânea, porém o histórico da primeira turma e o cenário atual indicam risco de formação de uma turma muito reduzida, com impacto negativo na organização da carga horária da área de Administração. Foi destacado que, mesmo sem a oferta desta nova turma, a área manteria aproximadamente 13 horas de média para os cinco docentes. Também foi esclarecido que o processo de não indicar o curso para o edital de vagas remanescentes não representa a suspensão definitiva de oferta do curso,



cabendo ao câmpus levantar esta discussão durante a revisão do POCV que ocorrerá em julho e agosto deste ano. **Posto em apreciação, foi aprovada, por unanimidade, a suspensão da continuidade da oferta do Curso Técnico em Comércio no fluxo de ingresso de 2026/2.** A discussão acerca do Curso Técnico em Comércio ampliou-se para uma reflexão estratégica sobre a área de Administração como um todo. Observou-se que o público da área comercial tende a preferir menor presença no câmpus, demonstrando disponibilidade para participação em apenas um ou dois dias por semana, o que sugere que a modalidade atual pode não estar aderente ao perfil dos estudantes. Surgiu a hipótese de transformar a oferta em um curso comercialmente mais atrativo, possivelmente um Curso Técnico em Marketing, com maior utilização de educação a distância (EAD), enquanto o Curso Técnico em Administração foi apontado como uma oferta mais consolidada, com perfil mais robusto e presencial. Ressaltou-se que a próxima revisão institucional deverá considerar novas diretrizes, incluindo a exigência de maior percentual de cursos técnicos, o fortalecimento dos cursos integrados e a relação entre oferta educacional e sustentabilidade financeira do câmpus. Também foram feitas observações de que o crescimento do câmpus depende de escolhas mais assertivas quanto à oferta de cursos e de uma leitura institucional mais ampla sobre demanda, orçamento e capacidade de execução. Na sequência, passou-se à apreciação da Resolução *Ad Referendum* nº 09/2026, referente ao Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletrotécnica Subsequente ao Ensino Médio. O professor Ramão apresentou o ponto, informando que o curso foi concebido para garantir a continuidade de oferta no eixo de Controle de Processos Industriais, que atualmente possui o PROEJA em Eletrotécnica, com previsão de conclusão em dezembro deste ano. A comissão responsável, coordenada pelo professor Gustavo, concluiu que, diante das condições de infraestrutura e dos materiais disponíveis, a melhor alternativa seria manter a base em Eletrotécnica, com componentes de Informática e Automação, em vez de criar um curso específico de Automação Industrial, o qual exigiria equipamentos ainda não disponíveis no câmpus. O PPC prevê carga horária total de 1.200 horas, duração de dois anos e oferta de 40 vagas. A aprovação *ad referendum* foi justificada pelo prazo reduzido para encaminhamento do documento às instâncias institucionais, uma vez que a resolução precisava ser emitida antes da próxima janela de apreciação do CEPE, evitando prejuízo ao cronograma institucional. Um dos principais pontos de preocupação levantados em relação ao novo curso foi a concentração da parte técnica em um único docente, o que torna a execução mais sensível a imprevistos. O planejamento apresentado indica que o professor Gustavo assumirá a maior parte da carga técnica, com cerca de três unidades curriculares por semestre, enquanto disciplinas de apoio e componentes de Informática auxiliam na composição da matriz



curricular. Reconheceu-se que essa configuração é desgastante para o docente e pode representar um desafio pedagógico e operacional, embora o professor tenha sinalizado acreditar na viabilidade da proposta. Foi informado que o formato sequencial e bienal foi pensado justamente para resguardar a área e evitar a necessidade de abertura de turmas em intervalos curtos sem equipe suficiente. Como apoio à viabilidade do Curso Técnico em Eletrotécnica, foi relatada uma movimentação institucional envolvendo uma vaga da área de Informática. O câmpus aderiu à troca de uma vaga da área de Informática por uma vaga oriunda de concurso na área de Sistemas Distribuídos, o que poderá resultar na atuação de um docente com perfil mais versátil, capaz de atuar tanto em Informática quanto em Eletrotécnica, a depender de sua formação específica. Esse movimento foi considerado positivo, pois amplia a flexibilidade da equipe e pode abrir possibilidades futuras para novas ofertas. A expectativa é de que essa combinação de perfis contribua para melhor composição da estrutura docente do câmpus. **Posto em apreciação, foi aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião extraordinária do Colegiado. Eu, Marcelo Cador, lavrei a presente ata, que segue assinada pelos presentes.

DANIEL FERNANDO CAROSI
Presidente do Colegiado
SIAPE: 3825176

RAMÃO TIAGO TIBURSKI
Chefe do Departamento de Ensino
SIAPE: 1097958

JACSON GOSMAN GOMES DE LIMA
Titular – Representante Docente
SIAPE: 2177798

JULIO CESAR DA ROSA
Suplente – Representante Docente
SIAPE: 3385157

DIOGO ELIAS TARTARO
Titular – Representante Tec. Administrativo
SIAPE: 1052241

MARCELO CADOR
Titular – Representante Tec. Administrativo
SIAPE: 3251033